

Resolução nº : 16608/98
Protocolo nº : 361966/98
Origem : ASSOCIAÇÃO CRISTÃ FEMININA DE CURITIBA
Interessado : ASSOCIAÇÃO CRISTÃ FEMININA DE CURITIBA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Prestação de Contas referente ao Convênio celebrado entre ASSOCIAÇÃO CRISTÃ FEMININA DE CURITIBA e SECR, relativo ao exercícios de 1997 e 1998, na importância de R\$ 24.931,72 (vinte e quatro mil e novecentos e trinta e um reais e setenta e dois centavos).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 17 de novembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente